



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
administracao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 54/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2025**

O **MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na rua Padre Reis, 84, centro nesta cidade, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo o Prefeito Municipal Senhor Sidinei Resende Paiva, brasileiro, casado, portador do CPF n.º \*\*\*\*\*, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão nº 24/2025, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 54/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **FOUR MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA**, CNPJ 47.788.019/0001-08, com sede na Rua Sarandira 445 , Santa Luzia, Juiz de Fora/MG CEP: 36.030-010, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto municipal n.º 4729, de 09 de julho de 2024, Decreto municipal n.º 4733, de 09 de julho de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 – DO OBJETO**

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, BRINQUEDOS, ELETRODOMÉSTICOS E ITENS AFINS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.**
- 1.2.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

| Lote/Item | Descrição                                         | Marca                                    | Qnt | Proposta unitária (R\$) | Valor total (R\$) |
|-----------|---------------------------------------------------|------------------------------------------|-----|-------------------------|-------------------|
| 4/64      | MESA DIRETOR COM CREDENZA, MEDINDO 2200X24        | MARCA: GEBB WORK/ MODELO: DOM2422        | 2   | 12.339,0000             | 24.678,0000       |
| 4/65      | MESA GERENTE, MEDINDO 2000X2280X900/500X74        | MARCA: GEBB WORK/ MODELO: LXF1923        | 4   | 12.100,0000             | 48.400,0000       |
| 4/66      | ESTAÇÃO PLATAFORMA LINEAR, DUPLA                  | MARCA: MARZO VITORINO/ MODELO: 270008028 | 10  | 3.350,0000              | 33.500,0000       |
| 4/67      | ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO EM L 1450X1400X600X740...  | MARCA: MARZO VITORINO/ MODELO: 270051016 | 12  | 3.805,0000              | 45.660,0000       |
| 4/68      | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" 1200X1200X600X740MM... | MARCA: MARZO VITORINO/ MODELO: 270002012 | 14  | 3.050,0000              | 42.700,0000       |
| 4/69      | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM                            | MARCA: MARZO                             | 30  | 3.575,0000              | 107.250,0000      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
administracao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

| Lote/Item | Descrição                                        | Marca                                    | Qnt | Proposta unitária (R\$) | Valor total (R\$) |
|-----------|--------------------------------------------------|------------------------------------------|-----|-------------------------|-------------------|
|           | "L"1400X1400X600X740MM...                        | VITORINO/ MODELO: 270002030              |     |                         |                   |
| 4/70      | MESA LINEAR, MEDINDO 1000X600X740MM              | MARCA: MARZO VITORINO/ MODELO: 270001005 | 10  | 1.390,0000              | 13.900,0000       |
| 4/71      | MESA LINEAR, MEDINDO 1200X600X740MM MDP          | MARCA: MARZO VITORINO/ MODELO: 270001007 | 40  | 1.610,0000              | 64.400,0000       |
| 4/72      | MESA LINEAR, MEDINDO 1400X600X740MM MDP          | MARCA: MARZO VITORINO/ MODELO: 270001009 | 20  | 1.768,0000              | 35.360,0000       |
| 4/73      | MESA LINEAR, MEDINDO 1600X600X740MM MDP          | MARCA: MARZO VITORINO/ MODELO: 270001011 | 12  | 2.219,0000              | 26.628,0000       |
| 4/74      | MESA PARA REUNIÃO REDONDA 1200X740MM             | MARCA: MARZO VITORINO/ MODELO: 270003098 | 10  | 2.088,0000              | 20.880,0000       |
| 4/75      | MESA DE REUNIÃO COM TAMPO MDF                    | MARCA: CAVALETTI/ MODELO: 36805          | 2   | 3.460,0000              | 6.920,0000        |
| 4/76      | MESA PARA REUNIÃO 2000X900X740MM                 | MARCA: MARZO VITORINO/ MODELO: 270003073 | 4   | 3.855,0000              | 15.420,0000       |
| 4/77      | MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO 2500X1100X740MM     | MARCA: MARZO VITORINO/ MODELO: 270003075 | 4   | 5.583,0000              | 22.332,0000       |
| 4/78      | MESA PARA REUNIÃO, RETANGULAR 3000X1100X740MM... | MARCA: MARZO VITORINO/ MODELO: 270003091 | 2   | 10.590,0000             | 21.180,0000       |
| 4/79      | MESA MULTIUSO TAMANHO 1000X600X740MM             | MARCA: MARTINUCCI/ MODELO: T1MB1060      | 4   | 2.264,0000              | 9.056,0000        |
| 4/80      | CABINE SIMPLES PARA ESTUDO, 01 POSIÇÃO           | MARCA: MARZO VITORINO/ MODELO: 180061506 | 18  | 2.469,0000              | 44.442,0000       |
| 4/81      | PAINEL DIVISOR RETANGULAR 1200X450MM             | MARCA: MARZO VITORINO/ MODELO: 050007053 | 16  | 499,0000                | 7.984,0000        |
| 4/82      | PAINEL DIVISOR RETANGULAR 1400X450MM             | MARCA: MARZO VITORINO/ MODELO:           | 16  | 572,0000                | 9.152,0000        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
administracao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

| Lote/Item | Descrição                                           | Marca                                                    | Qnt | Proposta<br>unitária (R\$) | Valor total (R\$) |
|-----------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|----------------------------|-------------------|
|           |                                                     | 050007055                                                |     |                            |                   |
| 4/83      | GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS<br>MEDINDO 400X424X234M    | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>050004212           | 60  | 730,0000                   | 43.800,0000       |
| 4/84      | GAVETEIRO MÓVEL COM 04<br>GAVETAS MDP               | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>050004038           | 30  | 1.844,0000                 | 55.320,0000       |
| 4/85      | GAVETEIRO LATERAL<br>CONFECCIONADO EM MDP           | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>050004016/050007003 | 40  | 2.070,0000                 | 82.800,0000       |
| 4/86      | ARQUIVO PARA PASTA<br>SUSPensa, 04 GAVETAS MDP      | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>050004200           | 20  | 4.113,0000                 | 82.260,0000       |
| 4/87      | ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS,<br>TAMPO E BASE MDP         | MARCA: GEBB WORK/<br>MODELO: DOM1010                     | 2   | 3.640,0000                 | 7.280,0000        |
| 4/88      | ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS<br>INFERIOR/ 02 SUPERIOR     | MARCA: GEBB WORK/<br>MODELO: DOM1116                     | 2   | 5.443,0000                 | 10.886,0000       |
| 4/89      | ARMÁRIO EXTRA ALTO 2<br>PORTAS MDP                  | MARCA: GEBB WORK/<br>MODELO: DOM1021                     | 2   | 5.876,0000                 | 11.752,0000       |
| 4/90      | ARMÁRIO ALTO FECHADO 2<br>PORTAS 2100X800X500MM     | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>050005143           | 10  | 4.715,0000                 | 47.150,0000       |
| 4/91      | ARMÁRIO ALTO FECHADO 2<br>PORTAS 1600X800X500MM     | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>050005099           | 60  | 3.816,0000                 | 228.960,0000      |
| 4/92      | ARMÁRIO BAIXO FECHADO C/<br>2 PORTAS MDP            | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>050005015           | 24  | 1.996,0000                 | 47.904,0000       |
| 4/93      | ARMÁRIO SUSPENSO, COM 01<br>PORTA BASCULANTE        | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>050005192           | 10  | 2.172,0000                 | 21.720,0000       |
| 4/94      | ARMÁRIO BAIXO, SUSPENSO,<br>MODULAR 1400X600X770... | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>410008019           | 4   | 4.815,0000                 | 19.260,0000       |
| 4/95      | ARMÁRIO BAIXO, SUSPENSO,<br>MODULAR 2000X600X770... | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>410008005           | 4   | 6.155,0000                 | 24.620,0000       |
| 4/96      | ARMÁRIO BAIXO, SUSPENSO,                            | MARCA: MARZO                                             | 4   | 6.759,0000                 | 27.036,0000       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
administracao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

| Lote/Item | Descrição                                           | Marca                                          | Qnt | Proposta unitária (R\$) | Valor total (R\$) |
|-----------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----|-------------------------|-------------------|
|           | MODULAR 2500X600X770...                             | VITORINO/ MODELO:<br>410008025                 |     |                         |                   |
| 4/97      | ARMÁRIO BAIXO, SUSPENSO,<br>MODULAR 3000X600X770... | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>410008030 | 4   | 6.488,0000              | 25.952,0000       |
| 4/98      | ARMÁRIO BAIXO, SUSPENSO,<br>MODULAR 4510X600X770... | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>410008041 | 2   | 9.211,0000              | 18.422,0000       |
| 4/99      | ESTANTE ALTA, COM 09<br>NICHOS 1800X900X435MM       | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>410009011 | 6   | 6.598,0000              | 39.588,0000       |
| 4/100     | BALCÃO RETO MODULAR<br>ATEN 5000 X 500 X 740 MM...  | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>410005000 | 1   | 19.322,0000             | 19.322,0000       |
| 4/101     | BALCÃO RETO MODULAR<br>ATEND 1000 X 600 X 1100MM... | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>270006014 | 4   | 3.413,0000              | 13.652,0000       |
| 4/102     | BALCÃO "L" MODULAR P/<br>ATEN 1400X1400X600X1100... | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>270006088 | 2   | 7.226,0000              | 14.452,0000       |
| 4/103     | BANCADA PARA 03 POSIÇÕES<br>2500X800X740MM          | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>BA2580    | 2   | 9.146,0000              | 18.292,0000       |
| 4/104     | BANCADA PARA 03 POSIÇÕES<br>2500X600X740MM          | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>BA2560    | 4   | 8.849,0000              | 35.396,0000       |
| 4/105     | PÚLPITO MEDINDO<br>700X600X1100MM.                  | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>410009010 | 2   | 3.266,0000              | 6.532,0000        |
| 4/106     | PAINEL PARA PAREDE<br>4500X2800MM MDF/MDP           | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>410009093 | 2   | 9.353,0000              | 18.706,0000       |
| 4/107     | TABLADO EM MDF/MDP<br>2500X2800X150MM               | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>TBL2500   | 2   | 14.713,0000             | 29.426,0000       |
| 4/108     | APARADOR, MEDINDO<br>1200X350X810MM MDP             | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>430001009 | 2   | 1.335,0000              | 2.670,0000        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
administracao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

| Lote/Item                           | Descrição                                      | Marca                                        | Qnt                                       | Proposta unitária (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| 4/109                               | SUPORTE PARA CPU<br>400X250X150MM 04 RODIZIOS  | MARCA: MARZO<br>VITORINO/ MODELO:<br>SKATE   | 50                                        | 242,0000                | 12.100,0000       |
| 4/110                               | APOIO PARA OS PÉS COM 3<br>POSIÇÕES,400X300MM  | MARCA: MARTINUCCI/<br>MODELO:<br>MSAPPESBPPT | 100                                       | 309,0000                | 30.900,0000       |
| <b>Total proposto lote 4 (R\$):</b> |                                                | 1.596.000,0000                               | <b>Total realinhado<br/>lote 4 (R\$):</b> |                         | 1.596.000,0000    |
| 6/115                               | ARQUIVO DE AÇO CINZA<br>1330X470X600MM         | MARCA: W3/ MODELO:<br>OF4T/600#22            | 20                                        | 6.260,0000              | 125.200,0000      |
| 6/116                               | ARQUIVO EM AÇO, 04<br>GAVETAS 1335X470X670MM   | MARCA: W3/ MODELO:<br>OF4T/700#24            | 20                                        | 4.540,0000              | 90.800,0000       |
| 6/117                               | ARMÁRIO DE AÇO 1980 X900<br>X450 MM            | MARCA: W3/ MODELO:<br>A402/450#22            | 40                                        | 6.431,0000              | 257.240,0000      |
| 6/118                               | ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS<br>DE ABRIR          | MARCA: W3/ MODELO:<br>A402F#24               | 20                                        | 5.123,0000              | 102.460,0000      |
| 6/119                               | ARMÁRIO DE AÇO COM<br>PORTAS TRANSPARENTES     | MARCA: BICCATECA/<br>MODELO: BC5006          | 4                                         | 6.986,0000              | 27.944,0000       |
| 6/120                               | ARMARIO VITRINE, DE AÇO,<br>1500 X500 X400MM   | MARCA: HORSE/<br>MODELO: VITRINE 2P          | 10                                        | 3.413,0000              | 34.130,0000       |
| 6/121                               | ROUPEIRO DE AÇO 4 PORTAS                       | MARCA: W3/ MODELO:<br>RSPL4/2                | 20                                        | 1.568,0000              | 31.360,0000       |
| 6/122                               | ROUPEIRO DE AÇO CARBONO<br>SIMPLES C/ 8 PORTAS | MARCA: W3/ MODELO:<br>RS-8/4#22              | 8                                         | 3.571,0000              | 28.568,0000       |
| 6/123                               | ROUPEIRO DE 12 PORTAS,1820<br>X925 X420MM      | MARCA: W3/ MODELO:<br>RS-12/6#22             | 6                                         | 4.433,0000              | 26.598,0000       |
| 6/124                               | ROUPEIRO DE AÇO, 16<br>PORTAS 1820X1250X420MM  | MARCA: W3/ MODELO:<br>RS-16#22               | 12                                        | 5.446,0000              | 65.352,0000       |
| 6/125                               | ESTANTE COM GAVETAS<br>BAIXA EM AÇO            | MARCA: BICCATECA/<br>MODELO: 12033           | 2                                         | 11.834,0000             | 23.668,0000       |
| 6/126                               | ESTANTE FACE SIMPLES                           | MARCA: BICATECCA/<br>MODELO: 7015            | 6                                         | 4.422,0000              | 26.532,0000       |
| 6/127                               | ESTANTE FACE DUPLA                             | MARCA: BICCATECA/<br>MODELO: 7010            | 10                                        | 6.993,0000              | 69.930,0000       |
| 6/128                               | ESTANTE PARA JORNAIS E<br>REVISTAS DUPLA       | MARCA: BICCATECA/<br>MODELO: 12019           | 2                                         | 5.505,0000              | 11.010,0000       |
| 6/129                               | ESTANTE BIBLIOTECA KIDS<br>FLOR SIMPLES        | MARCA: BICCATECA/<br>MODELO: 2101            | 2                                         | 2.935,0000              | 5.870,0000        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
administracao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

| Lote/Item                           | Descrição                                       | Marca                               | Qnt                                   | Proposta unitária (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| 6/130                               | ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR DUPLA              | MARCA: BICCATECA/ MODELO: 2102      | 2                                     | 4.505,0000              | 9.010,0000        |
| 6/131                               | ESTANTES 920 X 300 X 1980MM CHAPA DE AÇO        | MARCA: W3/ MODELO: EDRR300#22       | 30                                    | 2.011,0000              | 60.330,0000       |
| 6/132                               | ESTANTES 920 X 450 X 1980 MM EM AÇO             | MARCA: W3/ MODELO: EDRR450#22       | 20                                    | 3.311,0000              | 66.220,0000       |
| 6/133                               | ESTANTES COM 5 PRATELEIRAS 900X300X1800MM       | MARCA: HORSE/ MODELO: EST 5 PRAT    | 10                                    | 4.531,0000              | 45.310,0000       |
| 6/134                               | CARRINHO DE AÇO PARA TRANSPORTE DE LIVROS       | MARCA: W3/ MODELO: CPLW             | 1                                     | 5.103,0000              | 5.103,0000        |
| 6/135                               | MAPOTECA DE AÇO 10 GAVETAS PARA ARQUIVO         | MARCA: PANDIN/ MODELO: MAP10        | 1                                     | 27.165,0000             | 27.165,0000       |
| <b>Total proposto lote 6 (R\$):</b> |                                                 | 1.139.800,0000                      | <b>Total realinhado lote 6 (R\$):</b> |                         | 1.139.800,0000    |
| 7/136                               | POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE                   | MARCA: CVALETTI/ MODELO: 20501      | 2                                     | 10.250,0000             | 20.500,0000       |
| 7/137                               | POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE- SUST. DE AÇO     | MARCA: CVALETTI/ MODELO: 16501AC    | 2                                     | 4.967,0000              | 9.934,0000        |
| 7/138                               | POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE 14MM ESP MÉDIA... | MARCA: CVALETTI/ MODELO: 6001       | 8                                     | 3.331,0000              | 26.648,0000       |
| 7/139                               | POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR 18MM ESPES. MÉDIA... | MARCA: CVALETTI/ MODELO: 20502      | 8                                     | 9.779,0000              | 78.232,0000       |
| 7/140                               | POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR 13MM ESPESSURA       | MARCA: CVALETTI/ MODELO: 6002       | 12                                    | 2.997,0000              | 35.964,0000       |
| 7/141                               | POLTRONA GIRATÓRIA PARA OBESO 20MM ESPESSURA    | MARCA: CVALETTI/ MODELO: 4003 EXTRA | 4                                     | 4.424,0000              | 17.696,0000       |
| 7/142                               | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA 40MM ESPESSURA      | MARCA: CVALETTI/ MODELO: 4103SRE    | 80                                    | 2.106,0000              | 168.480,0000      |
| 7/143                               | POLTRONA APROXIMAÇÃO DIRETOR-                   | MARCA: CVALETTI/ MODELO: 16506S     | 4                                     | 2.170,0000              | 8.680,0000        |
| 7/144                               | POLTRONA DIRETOR FIXA 12MM                      | MARCA: CVALETTI/ MODELO: 6006S      | 12                                    | 2.620,0000              | 31.440,0000       |
| 7/145                               | POLTRONA FIXA,                                  | MARCA: CVALETTI/ MODELO: 36306      | 2                                     | 7.198,0000              | 14.396,0000       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
administracao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

| Lote/Item                           | Descrição                                              | Marca                                        | Qnt                                       | Proposta<br>unitária (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| 7/146                               | CADEIRA FIXA<br>APROXIMAÇÃO, EXECUTIVA                 | MARCA: CVALETTI/<br>MODELO: 4107S            | 40                                        | 1.509,0000                 | 60.360,0000       |
| 7/147                               | CADEIRA PRETA FIXA<br>SECRETÁRIA -                     | MARCA: CVALETTI/<br>MODELO: 4008P            | 40                                        | 848,0000                   | 33.920,0000       |
| 7/148                               | CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL,<br>SEM BRAÇO                  | MARCA: CVALETTI/<br>MODELO: 35008P           | 60                                        | 776,0000                   | 46.560,0000       |
| 7/149                               | CADEIRA APROXIMAÇÃO E<br>EMPILHÁVEL                    | MARCA: CVALETTI/<br>MODELO: 34006A           | 10                                        | 1.379,0000                 | 13.790,0000       |
| 7/150                               | BANQUETA ALTA COM O<br>ASSENTO ESTRUTURA<br>PLÁSTIC... | MARCA: CVALETTI/<br>MODELO: 34020A           | 6                                         | 1.772,0000                 | 10.632,0000       |
| 7/151                               | LONGARINA PARA ESPERA,<br>COM 02 LUGARES               | MARCA: CVALETTI/<br>MODELO: 35010 2L         | 4                                         | 1.806,0000                 | 7.224,0000        |
| 7/152                               | LONGARINA PARA ESPERA,<br>COM 03 LUGARES               | MARCA: CVALETTI/<br>MODELO: 35010 3L         | 20                                        | 2.510,0000                 | 50.200,0000       |
| 7/153                               | LONGARINA PARA ESPERA-<br>COM 04 LUGARES               | MARCA: CVALETTI/<br>MODELO: 35010 4L         | 10                                        | 3.646,0000                 | 36.460,0000       |
| 7/154                               | LONGARINA AEROPORTO 3<br>LUGARES                       | MARCA: BLUME/<br>MODELO: BLM B03             | 8                                         | 4.308,0000                 | 34.464,0000       |
| 7/155                               | LONGARINA AEROPORTO 4<br>LUGARES                       | MARCA: BLUME/<br>MODELO: BLM B04             | 8                                         | 6.295,0000                 | 50.360,0000       |
| 7/156                               | POLTRONETE PARA ESPERA<br>C/ ENCOSTO E LATERAL         | MARCA: MARTIFLEX/<br>MODELO: SCU01           | 4                                         | 2.385,0000                 | 9.540,0000        |
| 7/157                               | SOFÁ PARA ESPERA CURVO                                 | MARCA: CVALETTI/<br>MODELO: 36890<br>EXTERNO | 6                                         | 7.785,0000                 | 46.710,0000       |
| 7/158                               | SOFÁ PARA 01 LUGAR COM<br>ENCOSTO                      | MARCA: CVALETTI/<br>MODELO: 12205 1L         | 2                                         | 5.408,0000                 | 10.816,0000       |
| 7/159                               | SOFÁ PARA 02 LUGARES COM<br>ENCOSTO                    | MARCA: CVALETTI/<br>MODELO: 12205 2L         | 2                                         | 7.152,0000                 | 14.304,0000       |
| 7/160                               | SOFÁ PARA 03 LUGARES,<br>ENCOSTO                       | MARCA: CVALETTI/<br>MODELO: 12205 3L         | 2                                         | 8.845,0000                 | 17.690,0000       |
| <b>Total proposto lote 7 (R\$):</b> |                                                        | 855.000,0000                                 | <b>Total realinhado<br/>lote 7 (R\$):</b> |                            | 855.000,0000      |
| 8/161                               | FORNECIMENTO DE<br>PERSIANA HORIZONTAL<br>INSTALADA    | MARCA: YENDES/<br>MODELO:<br>HORIZONTAL 25MM | 150                                       | 390,5000                   | 58.575,0000       |
| 8/162                               | FORNECIMENTO DE                                        | MARCA: YENDES/                               | 180                                       | 419,5000                   | 75.510,0000       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
administracao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

| Lote/Item                            | Descrição                                              | Marca                                    | Qnt                                        | Proposta unitária (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
|                                      | PERSIANA VERTICAL<br>INSTALADA                         | MODELO: VERTICAL<br>89MM                 |                                            |                         |                   |
| 8/163                                | FORNECIMENTO DE<br>PERSIANA VERTICAL PVC               | MARCA: YENDES/<br>MODELO: PVC 89MM       | 180                                        | 409,9700                | 73.794,6000       |
| <b>Total proposto lote 8 (R\$):</b>  |                                                        | 207.880,0000                             | <b>Total realinhado<br/>lote 8 (R\$):</b>  |                         | 207.879,6000      |
| 11/172                               | FORNECIMENTO DE<br>DIVISÓRIA 10 PORTAS<br>INSTALAD...  | MARCA: JORSIL/<br>MODELO: NAVAL          | 380                                        | 413,5000                | 157.130,0000      |
| 11/173                               | FORNECIMENTO DE<br>DIVISÓRIA PORTA E VIDRO             | MARCA: JORSIL/<br>MODELO: NAVAL<br>VIDRO | 150                                        | 535,5000                | 80.325,0000       |
| 11/174                               | FORNECIMENTO DE<br>DIVISÓRIA ARTICULADA<br>INSTALAD... | MARCA: ADESIGN/<br>MODELO: RETRATIL      | 8                                          | 3.193,1200              | 25.544,9600       |
| <b>Total proposto lote 11 (R\$):</b> |                                                        | 263.000,0000                             | <b>Total realinhado<br/>lote 11 (R\$):</b> |                         | 262.999,9600      |

**1.3.** Esta Ata vincula-se ao Processo Licitatório nº 54/2025 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **2 – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## **3- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**3.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no site do município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**3.1.1** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**3.1.2** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**3.2** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
administracao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.2.1** O instrumento contratual de que trata o item 3.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**3.3** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.4** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**3.4.1** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

**3.4.2** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

**3.4.3** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**3.5** O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**3.6** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**3.7** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**3.7.1** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

**3.7.2** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

**3.8** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**3.9** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**3.9.1** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**3.10** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
administracao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

**3.11** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 3.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**3.12** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

**3.12.1** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**3.12.2** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**3.13** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### **4 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**4.1** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**4.1.1** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**4.1.2** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**4.1.3** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **5 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
administracao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

**5.1.1** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**5.1.2** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**5.1.3** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**5.1.4** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**5.2.1** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**5.2.2** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**5.2.3** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

**5.2.4** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.2.5** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**5.2.6** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
administracao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

**6.1** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**6.2** O remanejamento somente poderá ser feito:

**6.2.1** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**6.2.2** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**6.3** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**6.4** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 30 do decreto nº 4733/2024.

**6.5** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**6.7** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**6.8** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **7 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**7.1.1** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**7.1.2** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**7.1.3** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

**7.1.4** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.1.4.1** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**7.2** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
administracao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

**7.3** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**7.4** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**7.4.1** Por razão de interesse público;

**7.4.2** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**7.4.3** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 24, § 3º e 25, § 4º, ambos do Decreto nº 4733, de 2024.

## **8 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

**8.1.** O objeto desta licitação deverá ser fornecido em até 20 (vinte) dias úteis.

**8.2.** O fornecedor deverá se comprometer a providenciar o material a partir do envio da ordem de compra.

**8.3.** A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover a substituição imediata, caso for entregue comprovadamente fora das especificações ou defeituoso ou trocado por outro que não seja o proposto na licitação.

## **9 DAS PENALIDADES**

**9.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

**9.1.1** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**9.2** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 6º, inc. XIV, do Decreto nº 4733, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, inc. IX, do Decreto nº 4733, de 2024).

**9.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **10. DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**10.1** As partes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei nº 13.078/2018 (Lei Geral do Proteção de Dados) em relação aos dados pessoais e/ou base de dados a que venham ter acesso em decorrência deste contrato, inclusive após a extinção da relação contratual, comprometendo-se a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados sensíveis – sendo vedado: a utilização de dados pessoais para finalidade distinta da contida no objeto da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES -  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
administracao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

contratação; a transferência, transmissão e comunicação, ou qualquer outra forma de repasses de informações a terceiros não autorizada, sob pena de responsabilização conforme as normas aplicáveis.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Este documento também poderá ser assinado eletronicamente mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Coronel Xavier Chaves, 09 de junho de 2025.

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER  
CHAVES**  
CNPJ nº 18.557.546/0001-03

**FOUR MOBILIÁRIO CORPORATIVO  
LTDA**  
CNPJ 47.788.019/0001-08

### **TESTEMUNHAS:**

**Nome:**

**CPF:**

**Nome:**

**CPF:**